SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2848

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 203

PORTARIA Nº 203/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 430.343.731-04, portador da Cédula de Identidade 3233547 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Escritório da Dep. Federal Flávia Morais, no dia 24 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:771E56EB

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º **002/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, através da Comissão de Licitação na pessoa de sua Presidente, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações **e Decreto Municipal 112/2018,** torna público que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço,** conforme **Edital 002/2022, às 08h30min do dia 12 de julho de 2022,** no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado à Rua Alameda Hidelbrando Domingos da Silva, Qd. 49, Lt 01, Caixa Postal 81, Bairro Arantes, CEP.: 75.720-000, Santa Helena de Goiás-GO, **tipo menor preço por empreitada global**, visando a **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma copa nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goias.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-2720, ou pelo e-mail: cl@legislativoshego.go.gov.br e site: www.legislativoshego.go.gov.br.
.

Santa Helena de Goiás – GO, 24 de junho de 2022.

MARIANA SANTANA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Amado
Código Identificador:DBC234FB

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 002/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 002/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, através da Comissão de Licitação, na pessoa de sua Presidente, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e Decreto Municipal 112/2018**,** torna público a quem interessar que será realizado no dia 28 de junho de 2022, às 15:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Item 11, do Edital da Tomada de Preço nº 001/2022, a abertura do envelope nº 002.
Os interessados poderão obter qualquer informação pertinente ao presente processo licitatório, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal, pelo telefone (64) 3641-2720, ou pelo e-mail: cl@legislativoshego.go.gov.br e site: www.legislativoshego.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 24 de junho de 2022.

MARIANA SANTANA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Amado
Código Identificador:A3DD89A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA CORRIGIDA DE VIAGEM 052

ERRATA Nº 002/2022

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 052/2022 de 22 de Junho de 2022, que dispõe sobre autorização de viagem ao servidor Madson Moreira da Silva Faria.
Onde-se lê: Com saída no dia **23/06/2022** e retorno previsto para o dia **24/06/2022**.

Leia-se: Com saída no dia **23/06/2022** e retorno previsto para o dia **25/06/2022**.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (24/06/2022).

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:14C2E8FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA CORRIGIDA DE VIAGEM 054

ERRATA Nº 003/2022

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 054/2022 de 22 de Junho de 2022, que dispõe sobre autorização de viagem a servidora Andréia Ferreira de Carvalho.
Onde-se lê: Com saída no dia **23/06/2022** e retorno previsto para o dia **24/06/2022**.

Leia-se: Com saída no dia **23/06/2022** e retorno previsto para o dia **25/06/2022**.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (24/06/2022).

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:DDD84E79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 055

PORTARIA Nº 055/2022 APORÉ/GO, 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **KLEIDYANI TAYNARA ASSIS LIMA**, CPF: 042.869.061-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **GOIANIA/GO, com finalidade de acompanhar a menor Nitiele Safira de Assis Lima para internação**, com saída no dia 24/06/2022 e retorno previsto para o dia 25/06/2022, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e tres reais) cada e 01 pernoite no valor de R$: 100,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (24/06/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:76291035

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº500/2022

PORTARIA FMS Nº500/2022 24 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 24/06/2022, e retorno previsto para o dia: 25/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (24/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BC209CB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº499/2022

PORTARIA FMS Nº499/2022 24 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 23/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (24/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:86EE0DAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº503/2022

PORTARIA FMS Nº503/2022 - 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89, desta municipalidade, com saída no dia: 18/06/2022 e retorno previsto para o dia: 19/06/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (24/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E7365F08

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128

PORTARIA Nº 128/2022 APORÉ-GO, 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **RENATA HELENA PILAR**, Professora, CPF: 740.784.450-04, realizar viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, PARA SELEÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, com saída no dia **23/06/2022** e retorno previsto para o dia **24/06/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (24/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4E4ADDC8

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129

PORTARIA Nº 129/2022 APORÉ-GO, 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, NA FORMAÇÃO DE APOIO AO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFAMAIS – GOIÁS E RETIRADA DO MATERIAL DO PROGRAMA ALFAMAIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APORÉ**, com saída no dia **20/06/2022** e retorno previsto para o dia **21/06/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 pernoite no valor R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (24/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D6D59D05

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 130

PORTARIA Nº 130/2022 APORÉ-GO, 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, NA FORMAÇÃO DE APOIO AO PROFESSOR DO PROGRAMA ALFAMAIS – GOIÁS E RETIRADA DO MATERIAL DO PROGRAMA ALFAMAIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APORÉ**, com saída no dia **20/06/2022** e retorno previsto para o dia **21/06/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (24/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D4B4C6E6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131

PORTARIA Nº 131/2022 APORÉ-GO, 25 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ROGÉRIO GOMES MARTINS**, CPF: 024.398.821-43, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA DAR SUPORTE TÉCNICO AOS PROFESSORES EM FORMAÇÃO CRE**, com saída no dia **21/06/2022** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (24/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E8A5C762

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM N 126

ERRATA Nº 006/2022
Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 126/2022 de 23 de Junho de 2022, que dispõe sobre autorização de viagem a Secretária Municipal de Assistência Social **JULIA TOMAZ REZENDE**
Onde-se lê: com saída no dia **22/06/2022** e retorno previsto para o dia **23/06/2022**
Leia-se: com saída no dia **23/06/2022** e retorno previsto para o dia **25/06/2022**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (24/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:995CDBF0

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 132

PORTARIA Nº 132/2022 APORÉ-GO, 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LEONARDO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.901-88, Superintendente de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, **PARA BUSCAR MATERIAL ESPORTIVO NA FERNANDO ESPORTE**, com saída no dia **23/06/2022** e retorno previsto para o dia **24/06/2022,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (24/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AF2A6195

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

ERRATA DEPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2018**, publicado em 24/06/2022 – ANO XII / Nº 2847. O Pregoeiro torna público, para

conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADTIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

8º TERMO ADITIVO 008.130/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 130/2018
MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO:**URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA**
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 130/2018 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de julho de 2022 até o dia 30 de junho de 2023.
VALOR: R$ 2.703.590,76 (dois milhões setecentos e três mil quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20º DE JUNHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
PRESIDENTE C.P.L

Onde se lê:CONTRATADO: **URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA**

Leia-se: **CONTRATADO**: **URBAN TECNOLOGIA E INOVACAO S.A**

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FD2C634D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 2.864/2022

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 2.864/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "***CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE COORDENADOR(A), A SER EXERCIDO POR UM(A) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MINIMA EM NIVEL SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA, EM PROL DE ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, EM ESPECIAL O PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.***". Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/06/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 24 de junho de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A66D6670

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 92/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Meio de Ambiente
Contratado: LUCILENE ESTANISLAU FERREIRA 00257855165, CNPJ: 43.302.568/0001-70
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 158/2022
Objeto: Aquisição de letras caixa e formas para fabricação de meio-fio.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 7.702,00(sete mil e setecentos e dois reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 519 Dotação:16.16.18.541.1518.2249.3.3.90.39-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 24 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FE4D77C6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 2936/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.406.442/0001-84.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 155/2022
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios para merenda escolar.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.442,50 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 56 Dotação:10.06.12.306.0043.2222.3.3.90.30-101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 22 De Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B31A2C98

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 214/2022

Processo: 716/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: BRUNO RODRIGUES DA SILVA 00785259180 (CNPJ: 32.245.223/0001-05)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 102/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, prestação de serviços de instalação, manutenção e reparos em ar condicionados, climatizadores, freezers e geladeiras em atendimento a Secretaria municipal de Educação e Escolas Municipais.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.390 (catorze mil e trezentos e noventa reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 070. Dotação 10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39 - 101
Prazo de Vigência: (14/06/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 24 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FB8AA2CD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 341/2022

Processo: 347/2022
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: TAP FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 34.391.095/0001-33
Modalidade de licitação: Pregão Presencial: 60/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS E TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 199.418,20, (Cento e noventa e nove mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (21/06/2022 à 21/06/2023)
Data de assinatura: 21/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 24 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:20816C02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GO
Notificada: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Referente: PREGÃO PRESENCIAL 016/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2022
Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODODNTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO EM QUESTÃO
Data da Notificação: 14/06/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E4BC2032

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°043/2022

Contrato n°043/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de CORTINA E TAPETE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 1.558,00 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
Dotação: 09.12.361.0403.2.027.339030 FICHA 231 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 24/06/2022
Processo: 5092/2022
Dispensa de Licitação: 349/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B3EE48FE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 353/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de conservação e manutenção dos equipamentos de cozinha utilizados nas Escolas Municipais e CMEIs, para atender a merenda escolar;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Por meio da empresa JOSE CARLOS MIRANDA FRANCINO, inscrita no CNPJ: 10.798.626/0001-49, com sede na Rua 05, s/n, Quadra 19, Lote 17, Parque das Esmeraldas, Campos Verdes - GO, CEP: 76.515-000, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS MIRANDA FRANCINO portador(a) da Carteira de Identidade nº 3006353, expedida pelo DGPC/GO, e CPF nº 549.735.201-44.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.575,00 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), em favor da empresa JOSE CARLOS MIRANDA FRANCINO, inscrita no CNPJ: 10.798.626/0001-49, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa JOSE CARLOS MIRANDA FRANCINO, inscrita no CNPJ: 10.798.626/0001-49**,** para assinar o contrato no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8A24B057

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°354/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para manutenção da estrutura física da sede do CEDES, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para manutenção da estrutura física da sede do CEDES, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de objeto de contratação de empresa para serviço de manutenção da estrutura física da sede do CEDES, proporcionando segurança e equidade, para atender alunos/ pacientes com dificuldades/distúrbios de aprendizagem e alta dotação, visando trabalhar com desenvolvimento humano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para manutenção da estrutura física da sede do CEDES, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção da estrutura física da sede do CEDES, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da **empresa** JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ 33.164.969/0001-57, com sede na RUA SÃO PAULO, SN, QUADRA 25, LOTE 10, SETOR CENTRO, MARA ROSA-GO neste ato representada pelo Sr. JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO,portador(a) da Carteira de Identidade nº 3260563, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº063.614.311-26.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.063,00 (TRES MIL REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), em favor da empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ 33.164.969/0001-57, a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da estrutura física da sede do CEDES, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ 33.164.969/0001-57, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:10E39AB4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 355, DE 24 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5463/2022."

O PREFEITO FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. n° 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome	ERYKA JORDANNA DE SOUSA
CPF	042.509.941-55
VALOR R$	8.000,00

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação: Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa, 24 de junho de 2022.

FLÁVIO D. MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DA2C05BB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 356/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida e ainda o disposto contido nos autos do processo n° 5683/2022;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e

parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115,** inscrita no **CNPJ: 46.840.723/0001-08**, com sede na Rua Ceará, Quadra 17, Lote 0, Vila União, na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.274.128, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 994.837.261-15.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor da empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115,** inscrita no **CNPJ: 46.840.723/0001-08,** para Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115,** inscrita no **CNPJ: 46.840.723/0001-08**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:17378AED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços *nº 009/2022*, com o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à ***contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma do Clube Santos, em Mineiros - GO***. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. *S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 13 de julho de 2022, para abertura às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 13 de julho de 2022**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A42D7818

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 08 de julho de 2022, às 09h:00min (nove horas),** na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2022**, tipo **menor preço por item**, visando o **Registro de Preços** para contratação de empresa para futura, eventual e parcelada **aquisição de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AF82A4B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 11 de julho de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2022**, tipo **menor preço por lote**, visando a **Contratação de empresa para manutenção da Pá Carregadeira 924G, 2005, patrimônio 13667 do Município de Mineiros, conforme especificações do termo de referência**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91610870

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 12 de julho de 2022, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 067/2022) para Registro de Preços (SRP)**, tipo **menor preço por lote**, visando a **aquisição futura, eventual e parcelada de sistema de sinalização semafórica e peças de reposição para atender as necessidades do FUMTRAN do município de Mineiros/GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3220CACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: 2022028251
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: ADRIANA REBECA EVANGELISTA DA SILVA MATHEOS, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 354.252.958-39.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021043655*** *e aditivo 2021057421*
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E7A62D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031053***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIZETE SILVA PIO SOUSA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.318511-17.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019045027*** *e aditivo nº 2020018705, 2020049453 e 2021057287*.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE894A02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: 2022029654
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: VALERIA SILVA PEIXOTO, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 039.221.281-14.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022023905***
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FE7F9DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022031036
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: GLEIDISLAINE FRANCISCO BENTO, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 019.349.351-90.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo nº **2021051762** e aditivo 2021058016.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D0E1D35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: 2022029652
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: MICAELE ALVES DA SILVA, brasileira, enfermeira, nascida em 25 de julho de 1994, inscrita no CPF sob o nº 701.028.901-88.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022008571***
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A639074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: 2022029651
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: NAYARA FABYAN DE OLIVEIRA FROTA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 051.741.625-58.

OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021030422*** *e aditivo 2021057429*
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FE9A14C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. DO PROCESSO: 2022029935
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: ÂNGELA CRISTINA PELLIZZARI CARRIJO, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 955.387.711-72.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021004271*** *e aditivos 2021023014 e 2021057423.*
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE7F11F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022029770***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: RUTH ANGELICA PERREIRA CARNEIRO, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 708.350.151-30.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 10 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB06F72D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022030246***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: LUANA LOPES DOS SANTOS AMORIM, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 091.110.454-26.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 14 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 14 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B47AA899

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022029959***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LUSINETE PEREIRA CARDOSO, brasileira, casada, técnico em saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 022.589.103-40.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 13 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 13 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7AA4505

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022027680***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JAQUELINE MOSSOLINI, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 025.070.451-08.
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde (UBS).

Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CB44BDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022027668***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: ERICA SANTOS ARAUJO, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 033.389.711-09.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81220E8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022028225***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: RAMELA GRAZIELA ALVES PEREIRA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 038.568.401-09.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica em enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 03 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB6A4190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022028957***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EVANICE NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 002.076.891-56.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:930A2402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031054***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALINE DA MACENA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, auxiliar/técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 037.596.461-40.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022008822***.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDC347CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022030394***

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAQUEL MARIA OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 054.885.544-75.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022023550***.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EFB7C44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022029655***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: KELIA REGINA MARTINS MACHADO, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 050.002.336-03.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022021986**.
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75F08AC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022027205
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.558.150/0001-05.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021016631** e aditivo sob nº 2021036240 e 2021057792.
Data de Assinatura: 10 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF2AC55A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031052***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARINETE DOS SANTOS IBIAPINA SOUZA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 058.512.353-57.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022018714***.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACF566D3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, inscrita no CPF nº 084.455.794-36.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS PRAÇAS E JARDINS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir desta data.*
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FA12AD1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2022010589-07

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: IVANY TELES DE JESUS, inscrita no CPF nº 823.889.461-15.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MOTORISTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir desta data*.
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A63D81F3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2021029644-11

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: CLEUMA SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF nº 347.204.991-04.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSORA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 30/04/2022*.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19AEC6E0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2021029644-50

PRIMEIRO DISTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE:MAURILAN BARBOSA FERREIRA, inscrita no CPF nº 936.387.101-06.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função dePROFESSORA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
VIGÊNCIA E RESCISÃO:O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura,*cessa seus efeitos a partir desta data.*
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8CD16B4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2021029644-72

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUANA FERRAZ MACHADO, inscrita no CPF nº 023.644.281-30.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AUXILIAR DE SECRETARIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir desta data*.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C679682

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4567

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4567 Data: 24/06/2021
Ordem de Serviço 202200730 Data: 06/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MAURICIO LEITE FERREIRA E OUTROS
CCP: 10163
CNPJ/CPF: 832.628.498-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ANRONIO CARRIJO MACHADO ESQ. C/RUA JOSE CAVALCANTE DE SOUZA, QUADRA 52, LOTE 12, SETOR BOA VISTA, CCI: 27554. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022023368. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9285445 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:584255EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 553 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. DÉBORA DA SILVA FERREIRA, para ocupar o cargo SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 23/06/2022.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 24 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C67D6A66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.162 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de logradouros e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica denominada Rua José Carlos de Sousa a Rua 11(Onze) sem nomenclatura localizada no Bairro Parreira, a referida Rua localizada nas confluências com Marginal Córrego Campo Alegre.

Parágrafo Único- A Secretaria de Infraestrutura providenciará a instalação de placas informativas com inscrição em destaque.

Art.2°- Cabe ao Município informar a Policia Militar do Estado de Goiás, ao Bombeiro Militar, aos Correios e a Policia Civil, a nomenclatura da nova Via.

Art.3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:296CE158

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 08/07/2022 às 08h30min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 24 de junho de 2022.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:85D8D78B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

Declaro como Dispensa de Licitação nº 132/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à **Contratação instituição financeira para Operação de Crédito (Financiamento) para obras de infraestrutura de construção do Centro Administrativo Municipal**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da Instituição que apresentou a menor taxa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n°2022007136.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, procede-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Instituição **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita sob CNPJ nº 00.360.305/1254-03, com sede na Rua Paulo Lopes s/n, Qd. 01 Lt. 03 e 04, Centro, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás/GO.

Santa Helena de Goiás, 24 de junho de 2022.

DANIEL HUMBERTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7991A518

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 210, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado, **ELTON CARLOS JOSE DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.170.081-**, matrícula 624080, em 15 de junho de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2022.

Santa Helena de Goiás, 24 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2A8B45A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 212, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 190/2022, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Erica Castro Coimbra;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor Regente PIII, por aposentadoria, a servidora estatutária, **ERICA CASTRO COIMBRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.721.701-**, matrícula 231, em 01 de junho de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 24 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:49240AA7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 213, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 189/2022, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Sandra Maria da Silva;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária, **SANDRA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.133.571-**, matrícula 784, em 01 de junho de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 24 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5A8BC57D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 214, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 188/2022, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Sandra Regina Montes Vieira;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária, **SANDRA REGINA MONTES VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.526.761-**, matrícula 786, em 01 de junho de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 24 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:713D3284

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 215, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Determina o retorno, ao órgão de origem, do servidor municipal, Wesley Vicente Inácio, colocado à disposição da Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno, ao órgão de origem, do servidor municipal, **WESLEY VICENTE INÁCIO**, colocado à disposição da Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD, através do Decreto nº 183/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 183, de 20 de maio de 2022.

Santa Helena de Goiás, 24 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:76FF104E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 216, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Determina o retorno, ao órgão de origem, da servidora pública municipal, Natalia Martins, colocada à disposição da Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2022, expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno, ao órgão de origem, da servidora pública municipal, **NATALIA MARTINS**, colocada à disposição da

Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD, através do Decreto Municipal nº 073/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 073, de 15 de fevereiro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 24 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AD008D08

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 217, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Comissão responsável pela Análise e Julgamento dos cadastros ao Chamamento Público nº 001/2022.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.161/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ou conceder áreas de terras de sua propriedade às famílias do Município e dá outras providências;
CONSIDERANDO que a Lei retro citada, em seu artigo 5º, aduz que "A Administração designará Comissão para acompanhar e deliberar todos os atos advindos do Chamamento Público, análise de documentação de cadastro, inscrição e acompanhamento do cumprimento dos encargos.";
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público em cumprimento a Lei Municipal nº 3.161/2022;

RESOLVE:
Art. 1º Designar **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CADASTROS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, bem como pelo acompanhamento do cumprimento aos encargos estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.161/2022, que será composta pelos membros a seguir:
1) Ivanildo Pedro da Silva Filho, Presidente da Comissão;
2) Maria Divina Soares Santos;
3) Daniel Humberto de Sousa;
4) Hélio Vicente de Melo;
5) Ana Claudia de Oliveira;
6) Luis Alberto Ponce de Araujo;
7) Ozanir Vieira Arantes Rodrigues;
8) Fernando Massao Kawahara.

Art. 2º A Comissão deliberará sempre por maioria absoluta de seus membros.
§ 1º É impedido de participar como membro da presente Comissão aquele que postule diretamente ou por integrante de sua família o benefício compreendido no Edital do Chamamento Público nº 001/2022.
§ 2º O descumprimento ao parágrafo acima acarreta ao designado a prática do crime descrito no artigo 299 do Código Penal, além de outras responsabilidades nas searas cível e administrativa.
Art. 3º À **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CADASTROS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, compete:
I - participar efetivamente de todas as etapas do Chamamento Público;
II - disponibilizar local, recursos e pessoal de apoio necessário para a realização dos cadastros, zelando pela legalidade em todas as etapas do processo;
III - expedir e fazer publicar Editais e quaisquer outros documentos referentes ao Edital do Chamamento Público n° 001/2022;
IV - julgar os cadastros conforme os critérios e documentos dispostos nos itens 1.5. e 2.1. do Edital, no prazo disposto no item 4.2. do mesmo diploma;
V - definir a distribuição dos lotes aos beneficiários, conforme item 4.6. do Edital;
VI - adotar os critérios de desempate dispostos no item 4.7;
VII - fiscalizar o cumprimento dos encargos postos na doação ou concessão;
VIII - deferir eventual pedido de prorrogação de prazo de que trata o item 1.11. do Edital;
IX - exercer funções diversas a fim de garantir o bom andamento do Chamamento Público, visando a lisura em todos seus atos.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 24 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4EDC5D04

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 211, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 191/2022, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Marta Lucia Francisca Souza Vieira;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira I NE-I A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARTA LUCIA FRANCISCA SOUZA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.181.391-**, matrícula 643, em 01 de junho de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 24 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:11D058EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 2022 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022. PROCESSO Nº 1.483/2022. MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação. Processo de repasse nº 202200006030628 – SEDUC/Governo de Goiás, emenda nº 1793. A sessão pública será dia **08/07/2022 às 10h:00min**. O edital está disponível no site:

trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitações, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, 24 de junho de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:B98AD8DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008 2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022. PROCESSO Nº 2.280/2022. MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de construção para a reforma da Escola Municipal Luiz Batista no Município de Trombas. Processo de repasse nº 202100006076594– SEDUC/Governo de Goiás. A sessão pública será dia **08/07/2022 às 14h:00min**. O edital está disponível no site: *trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, 24 de junho de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:2075C31B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA, DO TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.997.277,40 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 24/06/2022 À 31/12/2022
FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA Nº 001-2022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JUNHO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:2036C310

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 24 de Junho de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2C7878E3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONCOVAÇÃO

EDITAL Nº. 005/2022

CONVOCAÇÃO

O Gestor do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2022, ***RESOLVE***:

CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Comprovante de escolaridade na área pretendida, conforme as vagas descritas no Edital de Processo Seletivo nº. 001/2022.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.

CANDIDATOS	*CARGO*
WHANNATHA JHENNIFER GONÇALVES GONZAGA	SUPERVISOR
CAROLLYNE MARTINS SILVA	VISITADOR

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, até a data de 01 de julho de 2022, em horário de expediente (07:30 às 11:00 horas das 13:00 às 17:30 horas), para início imediato de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 24 de junho de 2022.

APARECIDA DE FÁTIMA PORTILHO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:2A002B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BOM JESUS – GO, torna público a quem possa interessar a intenção para compra direta de serviço de segurança desarmada, conforme descrito no termo de referência.
Os interessados poderão encaminhar as propostas até a data de 30/06/2022, às 15:00 horas.
As informações adicionais estão presentes no termo de referência.
Maiores informações pelo telefone (64) 3608-8916 e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br

Bom Jesus – GO, 23 de junho de 2022.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, orientação e prevenção, com vistas à promoção da XXVIII exposição agropecuária de Bom Jesus – GO, a ser realizada nos dias 30 de julho de 2022 à 07 de agosto de 2022.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A XXVIII Exposição Agropecuária se realizará nos dias 30 de julho a 07 de agosto de 2022. Portanto, o serviço deverá ser prestado por 9 (nove) dias**.**
Para a prestação dos serviços, a empresa deverá dispor de uma equipe com 30 (trinta) pessoas pelo período solicitado e informado, compostas por preferencialmente 25 (vinte e cinco) homens e 5 (cinco) mulheres.
A equipe objeto deste termo, deverá ser disponibilizada no seu quantitativo total, sem possibilidades de quantitativo inferior ao estipulado.
Os serviços serão prestados em todos os locais do evento das 17:00 P.M. às 05:00 A.M. horas, conforme pré determinação da Administração.
A empresa deverá apresentar a relação dos profissionais da equipe ao Secretário de Governo do Município de Bom Jesus, no máximo até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento.
Durante a prestação do serviço, caso seja necessário, a equipe de segurança se submeterá às diretrizes do Secretário de Governo desta Administração Municipal. O representante da empresa, bem como o profissional que liderar a equipe deverá informar ao Secretário de Governo acerca de qualquer eventualidade, relacionada a sua área de atuação, que demandar atenção ou providência da Prefeitura local.
Antes de se iniciar a prestação do serviço, a empresa deverá apresentar toda documentação junto aos órgãos competentes, assumindo toda e qualquer responsabilidade.
A empresa devera formular suas propostas já incluindo todas as despesas atinentes à prestação dos serviços, especialmente com: **transportes, refeições, alojamento, hospedagem, seguro de vida, uniformes, equipamentos como no mínimo 04(quatro) detectores de metais, preferencialmente 01(um) cassetete por colaborador e 01(um)colete por colaborador, aparelhos de comunicação como rádios portáteis.**

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VL. TOTAL GLOBAL.
01	Segurança Desarmada, composta por 30 pessoas. "conforme item 2.2"	09 dias	R$ 41.850,00

JUSTIFICATIVA

A contratação em referência tem amparo nas Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/06 e nas demais normas pertinentes à espécie.

Na data de 30 de julho à 07 de agosto do ano corrente acontecerá a XXVIII exposição agropecuária do município de Bom Jesus de Goiás. Trata-se de um evento tradicional com duração de 09(nove) dias, promovendo a cultura e os costumes do povo local.
É esperado a visita da população de nossa cidade e das cidades vizinhas, com o auge de visitação no período noturno.
Como de costume acontecerão diversos shows musicais, rodeio, além do funcionamento de boates e bares.

Dessa forma mostra-se essencial a contratação, a fim que seja garantida a ordem do evento e a segurança dos frequentadores da festividade em referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias após o término do evento mediante apresentação de nota fiscal.

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 30(trinta) dias a contar da sua assinatura;

DOCUMENTAÇÃO

Fica listada os seguintes documentos a serem entregues: Contrato Social, Cartão CNPJ, Documento dos sócios, certidões municipal, estadual, federal, trabalhista e de FGTS e proposta formal conforme o item 2 ao 2.8.
Prazo de entrega do envelope com os documentos listados é até o dia 30/06/2022, devendo ser entregue no gabinete do Secretário de Governo.
Documentos deverão ser entregues de forma física em envelope lacrado.
A abertura do envelope será feita na data 01/07/2022.

DAS PENALIDADES

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a administração, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

Advertência.

Multa

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre valor total, subtraído o que foi executado.

As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

Sempre que não houver prejuízo para a prefeitura, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do contratado, na forma da lei.

DO PREÇO ESTIMADO

O valor total global estimado da contratação de R$ 41.850,00(quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta) já incluso demais despesas que referente tributos e vantagens, quando for o caso.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas.

INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

O Edital do presente certamente estará à disposição dos interessados na sala do Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, ou ainda no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° (64) 3608-8916.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:B1D1A1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição, de carga de gás para unidades escolares do Município de Bom Jesus-GO**. Data de Abertura: 08 de julho de 2022 as 08:30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 24 de junho de 2022.

IARA ALVES DE SALES GUANDALINI
Gestora Pública

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0995BBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP 034/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças de veículos pesados para atender as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus – GO**. Data de Abertura: 08 de julho de 2022 as 13h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 24 de junho de 2022.

IARA ALVES DE SALES GUANDALINI
Gestora Público

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:5E591E76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADIAMENTO (SINE DIE) DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO (SINE DIE) DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 035/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL DE N° 035 com abertura prevista para o dia **27.06.2022** a partir das 09:00 horas, FICA ADIADO **(SINE DIE)**. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 24 de junho de 2022.

TAYSA BOLENTINE DE ARAÚJO MACHADO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:B39912B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

‘

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 181/2021.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 4R+ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 31.104.853/0001-05, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA 83, N° 541, QD. F14, LT 65, ST. SUL, GOIÂNIA – GOIÁS, REPRESENTA POR MATEUS ROCHA MACHADO, PORTADOR DO CPF Nº 017.320.311-69.
OBJETO: ADITIVO DE **ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA REFORMA GERAL DO QUIOSQUE CENTRAL E REPAROS PONTUAIS DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO**, **CONFORME PROJETOS, E MEMORIAIS ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.**
ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 8.164,66 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

JANDAIA- GO, 24 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:83F1D2DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 108/2022
CONTRATANTE: ADM.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022**.**
CONTRATADA: DJAIR JOSE CANDIDO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 86.773.694/0001-15, COM SEDE NA AV. J K DE OLIVEIRA, S/N, QD. 11, LT. 7B, BAIRRO NOVA VILA, JANDAIA – GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR DJAIR JOSE CANDIDO, INSCRITO NO CPF DE Nº 448.757.971-68.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE APOIO PARA ABRIGAR OS BANHEIROS QUÍMICOS QUE FORAM UTILIZADOS POR 3 (TRÊS) DIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA.
ASSINATURA: **24 DE JUNHO DE 2022.**
VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS.
VALOR GLOBAL: **R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

JANDAIA - GO, 24 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:175DF540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

‘

EXTRATO DE ADITIVO

NONO TERMO DE ADITIVO REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2021.
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: PABLO HENRIQUE PERES DA SILVA 02761303164, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 40.001.511/0001-42, SEDIADA NA AV GALDINO A. DE SOUZA, S/N, QD. 18, LT 1, ST. NOVA VILA, JANDAIA – GOIÁS, REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO PABLO HENRIQUE PERES DA SILVA, PORTADOR DO CPF DE N° 027.613.031-64 E RG 4763112, SSP/GO.
OBJETO: ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2021 DA EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO TIPO ÔNIBUS PROVIDOS DE CONDUTORES HABILITADOS E OS CUSTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO, AS EXPENSAS INTEGRAIS DA CONTRATADA, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES DE BAIXA RENDA RESIDENTES EM JANDAIA E PALMEÚNA QUE SE DESLOCAM DIARIAMENTE PARA A EMPRESA PIF PAF.
ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 10.708,80 (DEZ MIL SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JANDAIA- GO, 24 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9BD38779

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 592/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 592/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital de Pregão Presencial de n. 015/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Popular*).".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital de Pregão Presencial de n. 015/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Popular*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 592/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.536.754/0001-23, estabelecida na Rua Thomas Edson, n. 400, Quadra 07, Setor Serrinha Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00, Ficha: 310, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 15 de junho de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4FD62F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 125/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 125/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) unidades de gás engarrafado Gás de cozinha P-13 e 06 (seis) unidades de gás engarrafado Gás de Cozinha P-45, para atender a demanda da Escola Professora Celma Pereira Borges ".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) unidades de gás engarrafado Gás de cozinha P-13 e 06 (seis) unidades de gás engarrafado Gás de Cozinha P-45, para atender a demanda da Escola Professora Celma Pereira Borges, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 125/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REINICLEI JESUS RODRIGUES - ME (COMETA GÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.915.479/0001-29, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n., Quadra 71, Lotes 4/5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, Ficha: 307, Sub Elemento: 04, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 23 de junho de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6E984C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 438/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 438/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) unidades de gás engarrafado (Gás de cozinha P-13), para atender a demanda do prédio da Prefeitura Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) unidades de gás engarrafado (Gás de cozinha P-13), para atender a demanda do prédio da Prefeitura Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor unitário de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e no valor global de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), objeto do Processo Administrativo de n. 438/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REINICLEI JESUS RODRIGUES - ME (COMETA GÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.915.479/0001-29, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n., Quadra 71, Lotes 4/5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 04, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2F9D9941

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 439/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 439/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades de gás engarrafado (Gás de cozinha P-13), para atender a demanda da Garagem da Prefeitura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades de gás engarrafado (Gás de cozinha P-13), para atender a demanda da Garagem da Prefeitura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), observado o valor unitário de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 439/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REINICLEI JESUS RODRIGUES - ME (COMETA GÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.915.479/0001-29, estabelecida na Rua Mato Grosso, s/n., Quadra 71, Lotes 4/5, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 02.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, Ficha: 130, Sub Elemento: 04, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2090A0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1367/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1367/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos emergencial para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para doação de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos emergencial para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, para o uso de pacientes de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.794,75(dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1367/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de R$ 2.571,75 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00, Ficha: 180, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. MARCO ANTONIO LOPES, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:04E6D3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1370/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1370/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos emergencial para doação de pacientes com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para doação de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso de pacientes de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.697,34(quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1370/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 353,90 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de R$ 777,84 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 679,15 (seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos) e **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$ 2.886,45 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.32.00, Ficha: 190, Sub Elemento: 00, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. MARCO ANTONIO LOPES, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D88B88CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1415/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1415/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação de aviso Edital de Pregão Presencial n. 16/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Popular*)." Secretaria Municipal de Saúde.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de publicação de aviso de abertura do Pregão Presencial n. 16/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Popular*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1415/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.536.754/0001-23, estabelecida na Rua Thomas Edson, n. 400, Quadra 07, Setor Serrinha Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 193, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 15 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C1E31DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1369/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1369/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para doação de pacientes, com medida judicial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para doação de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar, para doação de pacientes, com medida judicial, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1369/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.32.00, Ficha: 190, Sub Elemento: 00, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. MARCO ANTONIO LOPES, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:82FCC82E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 027/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 027/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2022.

Pregão Eletrônico 027/2022. Objeto: aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 0,15 para o item nº 94. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 23 dias de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:14137E3C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 017/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 017/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2022.

Pregão Presencial 017/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos fundos e secretarias municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 5,95 para o item nº 137. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 24 dias de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F33BAC3F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 033/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 033/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2022.

Pregão Presencial 033/2022. Objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos e lubrificantes, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO**, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **SOMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24835159/0001-94**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 22,00 para o item nº 03. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 24 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F34EBCCD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 033/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 033/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2022.

Pregão Presencial 033/2022. Objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos e lubrificantes, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO**, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **SOMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24835159/0001-94**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 592,99 para o item nº 15. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala

33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 24 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EFE98495

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 063/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 063/2021.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 063/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 063/2021.

Pregão Eletrônico 063/2021. Objeto: aquisição de Materiais, Insumos e Equipamentos para o Laboratório do Hospital Municipal de Quirinópolis (Hospital Municipal Antônio Martins da Costa), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 10,29 para o item de nº 25. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 24 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:71A82211

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 035/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 035/2021.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 035/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 035/2021.

Pregão Eletrônico 035/2021. Objeto: aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 6,22 para o item de nº 68, R$ 2,74 para o item nº 111, R$ 23,12 para o item nº115, R$ 0,59 para o item nº136, R$ 0,62 para o item nº137, R$ 0,54 para o item nº143. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 21 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:55E3066A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 7,49 para o item nº 48 e R$ 6,25 para o item n°93. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 22 de junho de de 2022.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9C7B05DB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **MERCADO ECONOMIA QUIRINÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 22.086.127/0001-08**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 29,59 para o item nº 21. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 24 dias de junho de 2022.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7C0C2FCF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 146/2021 referente ao Pregão Presencial nº 146/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO, tendo por objeto a Contrato para a aquisição de sementes, mudas

de plantas e insumos para jardinagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **MIRIAN DEBORA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.555.628/0001-29, com sede estabelecida em Quirinópolis – GO, Contrato: 024/2022 no valor de R$ 302.108,00 (trezentos e dois mil e cento e oito reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 23 de junho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8A5E9A11

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 246/2022

PORTARIA SRH Nº 246/2022 Quirinópolis, 13 de junho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

A Subsecretária de Recursos Humanos do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **JACANE MAMEDE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2007 à 29 de outubro de 2007, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2007**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2007**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Recursos Humanos Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretaria de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F876BB10

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 378/2022

DECRETO SRH N° 378, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR,** portador do CPF nº. 009.306.421-71, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 24 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB30384F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR

TÊRMO DE POSSE
AGENTE POLITICO

Compareceu em 24 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 016.438.611-40, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, pelo Decreto SRH nº 378/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:35FF27CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2022

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de Julho de 2022, a partir das 09:00horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, TENDAS, BANHEIROS, GERADOR E FECHAMENTO para as festividades alusivas ao 69° aniversário de emancipação de Rialma, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser solicitadas no endereço na Avenida Pedro Felinto Rêgo n° 780, Setor Centro, Rialma – GO., Fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 24 de junho de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4A096317

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº. 0206/2022.12

PARTES: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83 e a empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, 563, 2º andar, Zona 01, Le Monde Centro Empresarial, em Maringá/PR, CEP 87.014-010.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Turvelândia, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:37E4B264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 167/2022. CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS,
CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: LEILA NANCI KARASIAKI, LEILOEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA T-71, Nº 118, APT° 1.502 - SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO LEILÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.
DA TAXA DE COMISSÃO: 5% (CINCO POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR DE VENDA DOS LOTES ARREMATADOS.
VIGÊNCIA: 22/06/2022 À 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:F078F5B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022031601

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE ANALISE DE AGUA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.049.999/0001-80 estabelecida na RUA DA ESTRADA, 0-Q 108, LT 0004 Bairro VILA BRASILIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56603 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH -4			1.0000	UNIDADE	R$ 85,0000	R$ 85,00
2		56604 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH-7			1.0000	UNIDADE	R$ 85,0000	R$ 85,00
3		56605 - SOLUÇÃO TAMPÃO PH-10			1.0000	UNIDADE	R$ 85,0000	R$ 85,00
4		56314 - FLUOR			2.0000	KILO	R$ 85,0000	R$ 170,00
5		70656 - INIBIDOR DE CLORO			2.0000	UNIDADE	R$ 76,0000	R$ 152,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 577,00
TOTAL GERAL:								R$ 577,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/06/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1912CE3